

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 12057**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS REFRIGERADOS - REEFER, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME</b>	<b>CNPJ:</b> 28.119.062/0001-36
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Pedro Firmo, Qd. 08A, Lt. 05, nº 149, Vila Esmeralda, Hidrolândia/GO. CEP: 75.340-000
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Paulo Marçal Fernandes Filho
	<b>CPF:</b> 031.964.081-75
	<b>RG:</b> 5.243.591 SPTC-GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Formulário de Prorrogação assinado pelo Diretor Geral, pelo Fiscal do Contrato e pela Diretora Administrativa Financeira da unidade; no Memorando nº 093/2020 – HMAP/GM; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno via sistema; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

*[Handwritten signature]*

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação de containers refrigerados - reefer, por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em 01/10/2020 e termo final em 30/12/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


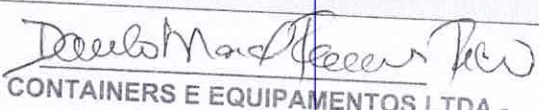
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 045/2019-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 22 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 DSI CONTAINERS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME Paulo Marçal Fernandes Filho